ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

Rua João XXIII, n.º 1.137, - Bairro Village Wilde Maciel, Rio Branco/AC, CEP 69.918-494

PARECER Nº **2/2026/SEMULHER - DEPCGC/SEMULHER - DIRAF/SEMULHER - GABIN**
PROCESSO Nº 0762.017073.00003/2026-08

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE AUTONOMIA ECONÔMICA E POLÍTICA DE CUIDADOS - DEPAEPC

ASSUNTO: Análise dos documentos apresentados para comprovação da exequibilidade das propostas comerciais.

Procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 111/2026 - COMPRASGOV Nº 111/2026.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo, insumos, equipamentos e utensílios necessários à realização das oficinas e cursos voltados ao Empreendedorismo Feminino (artesanato, costura, customização e atividades correlatas), destinados à execução das ações formativas da Secretaria de Estado da Mulher - SEMULHER, no Programa Impacta Mulher, voltadas à capacitação e geração de renda para mulheres em situação de vulnerabilidade social no Estado do Acre, conforme condições, quantidades, especificações e demais exigências definidas no Termo de Referência.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de análise dos documentos encaminhados a esta Secretaria de Estado da Mulher – SEMULHER, referentes às propostas comerciais apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar no procedimento licitatório Lotes III e V.

A comprovação de Exequibilidade da Proposta poderá ser comprovada através de Notas Fiscais recentes, contratos com fabricantes ou Declaração do fabricante.

Em atendimento à solicitação de comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, as licitantes apresentaram planilhas de composição de custos e notas fiscais, com a finalidade de demonstrar a compatibilidade dos valores propostos com os custos necessários ao fornecimento dos materiais licitados.(0023285608 e 0023285768).

Diante disso, procede-se à análise da documentação apresentada, considerando as especificações dos materiais, os preços ofertados e os elementos comprobatórios constantes dos autos.

II – DA ANÁLISE TÉCNICA

A análise da documentação tem por finalidade verificar se os elementos apresentados pelas licitantes demonstram, de forma suficiente, a viabilidade dos preços ofertados para o fornecimento dos materiais de artesanato, em conformidade com as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Para tanto, deverão ser considerados, conforme aplicável:

I – a correspondência entre os materiais descritos nas notas fiscais e os itens objeto da licitação, observadas as especificações, marcas e unidades de fornecimento pertinentes;

II – a compatibilidade dos valores constantes das notas fiscais com os preços ofertados pelas licitantes;

III – a composição dos custos apresentada nas planilhas, incluindo despesas com aquisição, transporte, tributos e demais encargos incidentes, quando aplicáveis;

IV – a existência de elementos que demonstrem a capacidade de fornecimento dos materiais pelo preço proposto, sem comprometimento das condições de qualidade, quantidade e prazo exigidas pela Administração.

Ressalta-se que a análise deve considerar o conjunto dos documentos apresentados, não sendo suficiente, isoladamente, a mera apresentação de planilhas de custos ou notas fiscais sem correspondência com os itens e preços efetivamente ofertados.

III – DA CONCLUSÃO

Após a análise da documentação apresentada pelas licitantes, esta unidade manifesta-se nos seguintes termos:

LOTE III - MATERIAL DE CONSUMO - CAMISETA

A Licitante UNIFORTE INDUSTRIA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.205.198/0001-36, declarou na Proposta que está de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceita todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência. Anexou a Planilha de Custos de Materiais. (0023285608) e ainda, a Nota Fiscal nº 73244, comprovando a compra dos insumos para confecção das camisetas. (0023428224).

LOTE V - MATERIAL DE CONSUMO - CALÇADOS FEMININOS

A Licitante R D N CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.134.345/0001-60, declarou na Proposta que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e que estão de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência. Anexou 2 (duas) Notas Fiscais nº (s) 194 e 180, referentes a entrega de sandálias de borracha, compatíveis ao objeto licitado pela SEMULHER. (0023285768) e ainda, Notas Fiscais e Notas de Empenhos comprovando a venda de sandálias de borrachas às contratantes. (0023428419).

Verifica-se que os documentos apresentados, considerados em conjunto, demonstram de forma suficiente a compatibilidade dos preços ofertados com os custos de fornecimento dos materiais não tendo sido identificados, no âmbito desta análise técnica, elementos que indiquem a inviabilidade da execução da proposta pelos valores apresentados.

Dessa forma, esta unidade técnica manifesta-se favoravelmente ao reconhecimento da exequibilidade dos preços analisados, submetendo a presente manifestação à apreciação do agente público ou da autoridade competente para as providências cabíveis no âmbito do procedimento licitatório.

É a manifestação técnica.

Rio Branco – AC, documento datado e assinado eletronicamente.

[assinatura eletrônica]
MARIA APARECIDA COSTA E SILVA
Chefe do Departamento de Compras e Gestão Contratual - DEPCGC
Matrícula Funcional n.º 118273-1
Portaria SEMULHER nº 116/2026, de 03 de junho de 2026.

SEMULHER
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA COSTA E SILVA**, **Agente Administrativo**, em 23/10/2026, às 07:53, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0023429014** e o código CRC **318EE2E2**.